



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 02/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 12 e 13 DE FEVEREIRO
DE 2.018.**

JOÃO PAULO FELIZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Decreto nº 14.735, de 23 de janeiro de 2018, do Chefe do Executivo;

DECRETA,

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Legislativo, os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1710, de 25/01/2018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 07 de fevereiro de 2018.


JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente da Câmara Municipal de Lavras